

PORTARIA Nº 94/2010

Prorroga o prazo para que a Comissão revisora da minuta do manual de procedimentos administrativos, referentes à área de recursos humanos, conclua seus trabalhos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de se dilatar o prazo para a revisão do texto da minuta do manual de procedimentos administrativos referentes à área de recursos humanos, conforme requerimento da Comissão,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para que a Comissão Revisora da Minuta do manual de procedimentos administrativos referentes à área de recursos humanos, apresente relatório e minuta final ao Presidente do TRT da 7ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente